



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Núcleo de Planejamento, Orçamento, Contratos e Compras

Nota de Esclarecimento - ARMBH/NPO

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em atendimento ao pedido de esclarecimento (SEI 35348349) realizado pela empresa MYR PROJETOS SUSTENTÁVEIS, frente ao Edital - Concorrência 01/2021 - para contratação de consultoria especializada para a elaboração do Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PSH-RMBH) - Processo SEI: 2430.01.0000384/2021-14, esta Comissão Especial de Licitação informa que, **não há previsão** no Edital para a participação de consórcio na licitação em questão, em conformidade com o Art. 33 da Lei Federal 8.666/93.

Comissão Especial de Licitação

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos, Servidor Público**, em 17/09/2021, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Gonçalves Santos do Vale, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane dos Remédios Dornelas, Servidora**, em 17/09/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Pessoa Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35348416** e o código CRC **EDE6D3CF**.

Marco Aurélio Barbosa Vasconcelos

De: Tayna Tamisa Achilles Medeiros Lima <tayna@grupomyr.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de setembro de 2021 09:19
Para: Marco Aurélio Barbosa Vasconcelos; licita
Assunto: Recibo Licitação CC 021/2021
Anexos: 047-RECIBO EDITAL.pdf

Prezado Marcos,

Encaminho anexo o recibo de retirada do edital.

Aproveito a oportunidade para perguntar se a concorrência irá permitir consórcio. Pois não identifiquei no edital a restrição.

Atenciosamente,



TAYNÁ LIMA CONDE
tayna@grupomyr.com.br

31 2555-0880 ramal 1007

Brasil: MG, RJ, SP :: Canadá

www.grupomyr.com.br

myr PROJETOS SUSTENTÁVEIS

RIIR esri AS BEA

Nota de Confidencialidade: As informações contidas nessa mensagem e arquivos são **CONFIDENCIAIS** e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do **GRUPO MYR**. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida. Por favor, nos informe sobre o recebimento indevido desta mensagem, retornando-a para o remetente.

Nota de Integridade: Nenhum colaborador, prestador de serviço ou parceiro está autorizado a praticar qualquer conduta em nome do **GRUPO MYR** que viole às leis, normas, e o nosso **Código de Ética e Conduta**. Caso você tome conhecimento de fatos ou indícios que não estejam de acordo com o nosso **Programa de Integridade**, pedimos que os reporte por meio do nosso **canal de denúncias** disponibilizado no site.

Confidentiality Note: The entire content of this email is **CONFIDENTIAL** and intended for the specified recipient in the message only. This also applies to any attached files. It is strictly prohibited to share any part of this message with any third party, without the written consent of **MYR GROUP**. If you received this email by mistake, do not read, copy, or forward this message, please reply to the sender and follow with its deletion, so that we can ensure such a mistake does not occur in the future.

Compliance Note: No employee, service provider, or partner is authorized to practice any conduct on behalf of **MYR GROUP** that violates laws, regulations, and our **Code of Ethics and Conduct**. If you become aware of facts or evidence that are not following our **Integrity Program**, we ask you to report them through our reporting channel.